EXPEDIENTE LIDO
EM 27 / 10 / 87.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

227/87

APROVADO EM 16/11/87
POR Unanimidade

APROVADO EM 23/11/87
POR Unanimidade

APROVADO EM 30/11/87
POR Unanimidade

PROJETO DE LEI N.o 227/87

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

S Ú M U L A:- Dá Nova denominação a atual Rua Império

Artigo 1º - Fica, por força desta Lei, Denominada de "LUIS FRANCALIN FEITOSA", a atual Rua IMPÉRIO, em toda sua extensão, desde seu início no Jardim Higienópolis até o seu término no Jardim Imperial.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de Verba do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de outubro de 1987.

Celso Guerreiro Alvarenga
- Autor -

JUSTIFICATIVA em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2